AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 09/12/2025, na Rua Vicente Cecilio nº 10, Jaguaribe, Osasco/SP, eu OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, nos autos do processo nr. ATOrd 0277700-89.1995.5.02.0381, em cumprimento ao mandado expedido em favor de ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA , em face de JOSE PEREIRA DA SILVA, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a reavaliação do seguinte bem:

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Jardim Bela Vista, localizado a 85,50m da esquina com a Avenida Flora, medindo 10,00m para a Rua Vicente Cecilio, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00m2, confinando de ambos os lados e nos fundos com terreno da Mont-Praia Imobiliaria Ltda; consoante matrícula 20.541 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco; de acordo com a Av. 1/20.541, no imóvel matriculado foi construida uma casa residencial sob nº 10, com frente para a Rua Vicente Cecilio.

Reavaliei o imóvel em sua totalidade em R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

Marisa Lira Roque

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Documento assinado eletronicamente por MARISA LIRA ROQUE, em 09/12/2025, às 19:34:26 - 7456443
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25120919313132600000435376393?instancia=1
Número do processo: 0277700-89.1995.5.02.0381
Número do documento: 25120919313132600000435376393